PORTARIA N° 30, de 28 de julho de 2021

"Nomeia os membros para Comissão permanente de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Previcob".

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando a obrigação de realização de inventário patrimonial anual, para comprovação da existência física dos bens móveis e Imóveis do Instituto, com a respectiva localização e utilização, bem como do seu estado de conservação;

Considerando a criação da Comissão para esta finalidade, conforme Portaria de n° 08/2018, a qual desempenhou, ao longo dos anos, tal incumbência;

Considerando a substituição de membro, conforme Portaria de n° 114/2018;

Considerando que a comissão esteve em contínuo levantamento e avaliação Patrimonial nos anos 2019 até presente data, neste Instituto, desempenhando suas tarefas com dedicação e zelo.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação Patrimonial, responsável pelos bens moveis e imóveis do PREVICOB, a qual será composta dos seguintes membros:

Presidente:
FABRICIO SIQUARA GONÇALVES

Membros:
THAYANE BARROS DA SILVA COITINHO
JHONSON ALEXANDRE GIACOMINI RIBEIRO

Art. 2° - Compete a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do Previcob;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do Previcob, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração/conservação dos bens do Previcob;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidades de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Avaliar o estado dos bens;

VII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ratificando-se os atos praticados referentes aos exercícios de 2019/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463

Considerando que os atos ímprobos, irresponsáveis e desrespeitosos a lei praticados pelo Ex- Gestor conduziram o Município a um caos financeiro, que seria ferozmente ampliado no caso de se ter por cessada as transferências voluntárias conforme dispõe o §2º do artigo 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que evidencia prática de conduta dolosa ante a ausência de medidas efetivas para correção do descompasso na gestão da despesa de pessoal;

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam **REPROVADAS** as contas do senhor Amadeu Boroto, referente ao **exercício de 2016**, quando se encontrava no cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos contidos nos Pareceres Prévios 00010/2020-1, 00116/2020-1 e 00026/2021-9, todos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO FUNDÃO
Presidente

Protocolo 691421

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.
Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 22/2020/FMS.
Proc. Adm. nº 5096/2021
Pregão Presencial n.º 017/2020.
Contratante: Município de Alfredo Chaves - através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Posto Levy Kar LTDA.
Objeto: manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, passando o valor da Gasolina Aditivada (shell V-Power) de R$ 6,15 para R$ 6,18.
Dotações: 120001.1012200022.107 e 120003.1030200182.121
Elemento de Despesa: 33903000000.
Fonte de recurso: 12110000000 e 22200008000
Fichas: 004 e 047.
Assinatura: 14 de julho de 2021.
Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 691429

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:
PORTARIA Nº. 31 de 30/07/2021
Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. **Angelo Cezar Figueiredo**, matrícula 5237, efetivo no cargo de Agente de Arrecadação, lotado na Sec. Mun. de Administração, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 40, §1°, inciso III, Alínea "a" da CF/88, com Redação no Art. 6° da EC 41/2003 Especial, c/c Art. 40, § 5° da CF/88 e Art. 16 da Lei Municipal n°10/2006, até posterior deliberação.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **02/08/2021**, revogando - se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 691437

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:
PORTARIA Nº. 32 de 30/07/2021
Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. **Maria Luiza Fundão Vieira Peixoto**, matrícula 4623.2, efetiva no cargo de Pedagogo - Nível Superior, lotada na Sec. Mun. De Educação, com proventos proporcionais, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação da E.C 41/2003, c/c com o e Art. 17 da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação. **Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **02/08/2021**, revogando - se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 691439

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO, E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO PREVICOB.

Art. 1° - Nomeia Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação Patrimonial, responsável pelos Bens Móveis e Imóveis do Previcob, composta pelos membros.
Presidente: Fabricio Siquara Gonçalves;
Membros: Thayane Barros da Silva Coitinho e Jhonson Alexandre Giacomini Ribeiro.
Art. 2° - Compete a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ratificando-se aos atos praticados referentes aos exercícios 2019/2020.
Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 691507

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.
RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.
PORTARIA/ Nº.0177/2021 DE 26/07/2021- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Arlete Rodrigues Ferraz, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Prof. de Educação Básica I -PEB-III-G, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 690145

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sábado, 31 de Julho de 2021 às 0:02:43
Código de Autenticação: 604d8d10